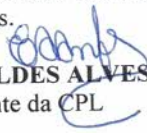




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO nº 003/2019

Às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 07(sete) de Agosto de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão, nº 29B, Centro, Maruim/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 172 de 03 de Setembro de 2018, e o Engenheiro do Município o Senhor Leônidas Carvalho Neto, para apresentação do Relatório Técnico emitido pelo Setor de Engenharia quanto a análise das Propostas de Preços relativa à **Tomada de Preços nº. 003/2019** cujo objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Pavimentação no Conjunto Albano Franco, do Município de Maruim, conforme Contrato de Repasse 1057103-23/2018, SICONV 873215/2018 – MCIDADES.** Compareceram a esta Sessão os representantes das empresas: **ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, Senhor Carlos Diogo Fonseca, **R S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP**, Senhor Benedito da Silva e **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, Senhor Isaac Santos da Silva. Iniciada a Sessão a comissão faz a leitura do Relatório técnico onde o mesmo relata as seguintes considerações finais: “ *Diante da análise técnica dos envelopes “Proposta de Preços”, conclui-se que: A empresa Essencial Transp. & Construções LTDA-ME apresentou a documentação de forma correta atendendo as exigências do edital da TP Nº 03-2019 e da lei 8666/93. Sendo considerada a empresa classificada. A empresa ALS Engenharia E Construções LTDA – EPP apresentou a documentação com erro formal o qual deve ser corrigido para que a proposta esteja apta e a empresa R.S. Silva Construções E Serviços EIRELLI – EPP apresentou a documentação com erro formal e com itens inexequíveis o qual deve ser corrigido para que a proposta esteja apta e, deve-se também apresentar a comprovação da exequibilidade conforme exigência do item 11.2.2.1.3 do edital para que a proposta esteja apta*”. Com base no Relatório Técnico, na Lei 8666/93, e nos princípios da razoabilidade, da eficiência e da economicidade, a Comissão solicita que as licitantes **R S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP** e **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** apresentem Propostas corrigidas mediante a manutenção das condições originalmente apresentadas, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), sob pena de desclassificação da proposta, se não o fizer. As Propostas da **R S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP** e **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** serão analisadas pelo setor de engenharia e consequente emissão do Julgamento da Fase de Proposta de Preços nº 003/2019. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL

ANA CRISTINA DOS ANJOS SANTOS
Secretária


TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS
Membro


HUGO PRADO SILVA
Membro


LEÔNIDAS CARVALHO NETO
Engenheiro Civil
R.N CREA 2708100360

EMPRESAS:


ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME
(Carlos Diogo Fonseca)

R S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
Benedito da Silva


ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Isaac Santos da Silva